

Brasília, 26 de maio de 2026.

Aos Clubes Filiados da ABRC e interessados,

Assunto: Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médicos, Colaboradores e Diretoria para o Evento: Campeonato Regional Sul/Sudeste de Rugby em Cadeira de Rodas.

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, instituição máxima da modalidade no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a World Wheelchair Rugby (WWR), visando a participação de Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médicos, Colaboradores e Diretoria que participarão do Regional Sul/Sudeste de Rugby em Cadeira de Rodas, sediada na Lagoa Santa/MG, no período de 02 a 06 de julho de 2026, através do seu Presidente e no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

1º- Convocar Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médico, Enfermeiras, Colaboradores e Diretoria descritos na tabela abaixo, a integrar a delegação conforme mencionado acima:

NOME	FUNÇÃO
Alexandre Madureira de Oliveira	Árbitro Nacional A
Julia Szilagyí Marinho	Árbitro Nacional A
Luiz Claudio dos Santos	Árbitro Nacional A
Marcos Vinicius da Silva	Árbitro Nacional A
Gabriel Silva Pereira Franco	Auxiliar de Projetos
Bárbara Antonia Urrutia Pedrero	Classificador
Estêvão Rios Monteiro	Classificador
Ronei Wesley Alves dos Reis	Coordenador de Arbitragem
Aldre Izabel Pchevozniki Tanhoffer	Coordenadora de Classificação
Amanda Mendes	Mesário
Amanda Pereira Ferreira Andrade	Mesário
Cristina Kohatsu	Mesário
João Vitor de Almeida Cavalcanti	Mesário
Lidiane dos Anjos Pereira	Mesário
Lucas Magno Marques de Abreu	Mesário
Tatiane Rainha Nazareth	Mesário
Wellyson da Silva Pereira Santos	Mesário
Victor Moraes Gonçalves	Profissional de Comunicação Conteúdo Digital (Remoto)
Deyvid Victor Barreto da Silva	Staff Técnico
Elison Vaz da Silva	Staff Técnico

Vitor Soares Machado	Staff Técnico
José Higino Oliveira Souza	Presidente
Luis Fernando Sper Cavalli	Vice-Presidente Financeiro

2º- A equipe deverá estar reunida nas datas mencionadas acima, não sendo possível estar em dias alternados ou em fora do período total do evento;

3º- O participante está ciente que deverá permanecer dentro dos locais estipulados até o término do evento, com penalização caso não siga corretamente as instruções do coordenador do evento;

4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Esta convocação está condicionada à resolução 014 de 11 de agosto de 2016.



Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas
José Higino Oliveira Souza
Presidente